



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Ibitiara

DECRETO DE N.º 051/2013, de 18 de Janeiro de 2013.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO que o período letivo terá início em 07 de fevereiro de 2013.

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 8º inciso II da Lei 126/2011.

DECRETA:

ART.1º - Fica **DESIGNADO** o servidor concursado o Sr **RICARDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 990.294.805-72 para desempenhar a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO /EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2013.

José Roberto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76